

**Reunião ordinária****Data: 2022-06-27****Início: 09.34 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 10.33 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

A Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na reunião por motivos de ordem pessoal.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**BALANCETE-----****PROPOSTAS:-----****PROPOSTA DA PRESIDENTE:-----**

N.º 01 – DISTINÇÃO DE EMPRESAS GAZELA 2021 DO CONCELHO DE TOMAR (27/PPRC/PR/2022)-----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

N.º 02 – TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU FRAÇÕES TRANSACIONADAS PELO MUNICÍPIO (11/PPRC/VHC/2022)-----

N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O SPORTING CLUBE DE TOMAR (12/PPRC/VHC/2022)-----

N.º 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR (13/PPRC/VHC/2022)-----

INFORMAÇÕES:-----**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO



- DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (26/PPRC/PR/2022)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 06 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E DA AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – atas das reuniões de segurança (40/PGEN/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)-----**
- N.º 07 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança (342/PGEN/DOM/2021 - 13/CONPUB/DOM/2021)-----**
- N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução (3975/ENTE/DAJA/2022 - 13/CONPUB/DOM/2021) -----**
- N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – trabalhos complementares (157/EMPR/DOM/2022) -----**
- N.º 10 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – apoio extraordinário ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (74/PGEN/DOM/2022 - 2/PQEST/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 11- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar (4198/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Luso Brasileira de Grappling (3028/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Centro Cultural e Recreativo da Torre (18/PUBO/DAJA/2022) -----**
- N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga (17/PUBO/DAJA/2022 – 1/PUBLI/DAJA/2022) -----**
- N.º 15 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (3689/ENTE/DAJA/2022 - 1/AUTLIC/DAJA/2022)-----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 16 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2022/2023 (8/PPRC/DEISA/2022 - 3/PROGAPED/DEAS/2013) -----**



2.
/

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – COVIALVI- Construções, limitada (473/JUEL/DGT/2022 - 219/EDIF/DGT/2022) -----

N.º 18 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO RUA GARCIA DA MATA N.º 22 – Jerónimo Miguens da Silva - Cabeça de Casal da Herança de (274/ECER/DGT/2022 - 456/DIVER/DGT/2022)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Maria Teresa Gaspar Godinho Antunes (3950/ENTE/DAJA/2022) -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 20 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 10 a 27 DE OUTUBRO DE 2022 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro (56/PGEN/GELS/2022) -----

N.º 21 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 14 E 21 DE OUTUBRO DE 2022 (62/PGEN/GELS/2022 - 2/DIVER/GELS/2022) -----

N.º 22 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 (57/PGEN/GELS/2022) -----

N.º 23 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (126/PGEN/DTC/2022 - 14/DIVER/DTC/2016) -----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 24 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – adjudicação (39/CPUB/DF/2022 - 20/JUNFRE/DOM/2013) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (1829/ENTE/DAJA/2022 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 26 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO REFERENTE AO ANO DE 2021 (3254/ENTE/DAJA/2022 - 52/ENTEXT/PR/2014) -----

N.º 27 - GRANFONDO MÉDIO TEJO 2022 (3969/ENTE/DAJA/2022)-----

Sendo nove horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes retomou a questão que colocou na última reunião, sobre os recursos financeiros associados à transferência de competências para as Freguesias,



porque não consta da ordem do dia qualquer proposta tendente ao respetivo aumento em trinta por cento, a que, nessa altura, a Sra. Presidente se referiu, para que as Juntas de Freguesia, que asseguram a manutenção de várias vias, escolas e espaços públicos, possam ser apoiadas nesta época difícil para todos face ao aumento dos preços de materiais e combustíveis. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que mesmo não havendo alteração às competências transferidas no âmbito do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, o procedimento para aumentar os recursos financeiros para as Juntas de Freguesia, obriga à tomada de posição dos órgãos executivos e deliberativos das freguesias e do município, e, objetivamente, não há tempo para o conseguir a tempo de o comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais até ao dia trinta de junho. Referiu que os novos meios financeiros só produzem efeitos no orçamento do próximo ano e foi proposto aos Presidentes de Junta a manutenção dos recursos financeiros no âmbito da descentralização e o aumento em trinta por cento nos contratos interadministrativos de delegação de competências, cujo valor global passará de oitocentos mil euros para um milhão e quarente mil euros. Adiantou que, no próximo ano, a Câmara e as Juntas de Freguesia estarão empenhadas na Festa dos Tabuleiros e há a intenção de preparar atempadamente o procedimento que terá efeitos em dois mil e vinte e quatro, iniciando-o já no próximo mês de dezembro, por forma a que possa ser submetido à Assembleia Municipal, na sessão ordinária de fevereiro. Referiu que, mais uma vez, foi manifestada aos Presidentes de Junta a disponibilidade para negociar os critérios e as fórmulas que estão a aplicar aos contratos de delegação de competências e à descentralização.

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes propôs que seja tida em conta a inflação e todas as atuais dificuldades que se colocam às Juntas de Freguesia e se equacione, ainda no corrente ano, a atribuição de um apoio extraordinário, compensando-as, pelo menos, pelo aumento do preço de alguns materiais e dos combustíveis, que muito pesam nas ações de limpeza e de manutenção. -----

Em resposta, a Sra. Presidente disse que esses aumentos também oneram a atividade da Câmara, que não pode dar aquilo que também não tem. Perguntou se é uma sugestão ou uma proposta formal. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes apresentou formalmente a proposta. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, com o avançar do presente mandato, se vai percebendo que, na continuidade do anterior, o atual executivo, tendo por foco o turismo, aposta em festas e festarolas, colocando os ovos todos no mesmo cesto, deixando de lado



prioridades que têm servido de bandeira, como a área social - cujos objetivos de Grandes Opções do Plano não avançam, ou avançam lentamente - e desprezando o desenvolvimento económico. Referiu que isso ficou evidente na sexta alteração ao orçamento, onde, em detrimento do investimento, mais do que se quadruplicou a dotação da rubrica dos eventos, aumentando-a em mais de um milhão e meio de euros – passou de menos de meio milhão de euros para um valor superior a dois milhões de euros, ou seja cerca de oito por cento do valor da despesa total da Câmara de Tomar, nos últimos anos, em média, abaixo dos vinte cinco milhões de euros – justificando-se que se questione: -- qual o impacto que tiveram, estão a ter e se espera venham a ter estes eventos que se vão realizando; qual o acréscimo do número de visitantes/visitas; quais os números e respetivas fontes; -- que indicadores estão a ser utilizados, ou se prevê utilizar, para medir e avaliar estes eventos, numa perspetiva de custo-benefício, e de eficiência, eficácia e economia, quanto aos recursos utilizados, quanto à sua realização e quanto aos resultados conseguidos, no imediato e no médio e longo prazo; -- qual a divulgação que é feita fora do concelho aos nossos eventos culturais, desportivos e outros; que meios têm sido utilizados ou se prevê utilizar; se esta divulgação engloba somente os eventos em que a Câmara Municipal é organizadora ou parceira, ou engloba muitos outros eventos a ocorrer no Concelho, e quais os critérios para que os eventos sejam integrados nesta divulgação ou promoção; -- qual a divulgação e promoção que é feita além Concelho dos espaços e meios disponíveis, na cidade e nas freguesias (estádios, pavilhões, piscinas, jardins, escolas, Mata dos Sete Montes, Várzea Grande, entre outros) para que entidades externas (empresas, associações, federações, clubes, etc.) os elejam para a realização de eventos; -- se existe algum plano integrado envolvendo todo o Concelho, as iniciativas das freguesias, das associações e de entidades privadas, e, a existir, se o documento é ou poderá ser público; --se existe algum plano de comunicação e de marketing nesta matéria, ou algum documento a que possam ter acesso, quem são os intervenientes, os meios e os custos envolvidos, e qual é o retorno esperado. Salientou que subsiste a sensação que, excetuando a Festa dos Tabuleiros e o Festival Bons Sons, em geral, os eventos organizados e apoiados pela Câmara Municipal são simplesmente de autoconsumo, ou seja são os cidadãos do concelho quem neles participa, e, eventualmente, quem está de visita, mas não veio devido à realização do(s) evento(s), e, pontualmente, em número reduzido, pessoas dos Concelhos vizinhos atraídas pelo evento, que voltam para casa depois da sua realização. Reconheceu que isto já é bom tendo em conta que os eventos promovem a cultura, o desporto ou outras áreas com os quais se relacionam, servem os agentes que atuam nestas áreas, reforçam a nossa identidade



e unidade como Concelho, mas devem querer, exigir e ousar mais; parece haver a intenção de investir e que esse investimento resulte em impacto externo e mais valias a médio e longo prazo, mas, em sua opinião, isso está longe de se conseguir, e gostaria de obter comentário(s) a esta apreciação. Referiu que, por outro lado, a realização de cada um dos eventos que vão ocorrendo levam a que, constantemente, haja meios da Câmara (humanos, equipamentos e outros), a ser desafetados do seu normal serviço para estarem ao serviço das festas e festarolas, com prejuízo para o planeamento que possa haver dos diversos serviços camarários, colocando em causa a esperada, necessária e normal prestação de serviços, nas freguesias, nas escolas e noutros departamentos, consumindo-se recursos a mais, gerando-se atrasos, custos e ineficiências; a estrutura camarária parece, por vezes, uma máquina de fazer e organizar festas, em detrimento daquilo que se espera e é razoável que faça e seja, e também gostaria de ter retorno apreciativo em relação a esta análise. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que respeita esta apreciação, mas ela não tem aplicação ao trabalho e ao caminho que se encontram a fazer, desde logo porque todos os eventos têm um plano de comunicação externo e são comunicados em vários canais de comunicação, de acordo com a sua dimensão. Aconselhou ao contacto com a indústria hoteleira para conhecer as suas taxas de ocupação, porque o que é verdade é que não há quartos vagos em Tomar há dois fins de semana, mesmo no alojamento local, o que quer dizer muito do impacto que os eventos têm na economia local; durante perto de cinquenta anos, Tomar teve apenas um hotel e é preciso reconhecer o crescimento que se tem verificado a este nível, que revela bem o nível de confiança dos investidores. Salientou que os eventos são uma vertente importante do dinamismo que se pretende, mas a estratégia não se esgota aí, como comprova a inclusão de Tomar em quatro dos dez eixos estratégicos de turismo (a estratégia para o período de dois mil e catorze a dois mil e vinte não tinha uma linha sobre o concelho); Tomar está claramente a posicionar-se nas novas tecnologias, apesar do revês na questão do Centro de Valorização do Conhecimento, e nas questões energéticas; no âmbito da primeira fase de candidatura ao Fundo para uma Transição Justa, foram estabelecidos contatos com empresas de capital estrangeiro com sede em Portugal, e existem um conjunto de intenções de candidatura para o território, a concretizar em fase seguinte; poderão alegar que não são criados muitos postos de trabalho, mas todos sabem que grande parte do tecido empresarial é constituído por micro, pequenas e médias empresas e que também é importante ter postos de trabalho que acrescentem valor; também têm contatos com outras empresas, de outras atividades económicas, e não será rejeitada nenhuma intenção de investimento em



Tomar. No que se refere aos desvios de recursos da Câmaras devido às festas, referiu que as atividades são planeadas em conjunto com o Departamento de Obras Municipais e os serviços sabem que têm que adequar os seus planos de trabalho aos eventos que o Município promove ou apoia, essencialmente na parte elétrica, porque o restante é assegurado pelos trabalhadores afetos à Divisão de Turismo e Cultura. Referiu que são muitas as questões colocadas e pode ter ficado alguma por responder, ou não ter sido cabal a resposta, o que sanará em sede de resposta a um eventual requerimento que venha a ser apresentado. -----

Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão frisou que a equipa que, desde dois mil e treze, está a governar a Câmara se apresentou com vários objetivos, desde logo a promoção do concelho (ou, como diziam, colocar Tomar no mapa); não foi esta governação que criou o slogan Tomar Cidade Templária, mas foi quem fez desse slogan alguma coisa, bastante até; é uma das três ou quatro marcas nacionais reconhecida internacionalmente, tinha que ser potenciada e, à data, em Portugal e no estrangeiro, quando se fala da cidade templária portuguesa todos sabem onde fica, e isso tem um grande valor económico, como se vai verificando no dia-a-dia, por todos aqueles que visitam o concelho vindos das mais diversas paragens, mesmo que não esteja nenhum evento a decorrer. Referiu que outro dos objetivos era ter, anualmente, o maior número de fins-de-semana preenchidos com eventos de natureza diversificada; há muitas áreas para além da cultura que podem trazer pessoas a Tomar, e, porventura de forma não tão visível, têm investido em eventos na área do desporto, com muitos resultados; basta um campeonato ou um torneio distrital de natação, de judo ou de futebol, ou um torneio nacional de basquetebol, como o que decorreu na passada semana, e com poucos recursos, praticamente só com a disponibilização das instalações desportivas municipais - que é preciso tornar apetecíveis para quem organiza eventos-, conseguem encher a hotelaria da cidade e do concelho, por vezes também dos concelhos vizinhos, por vezes até sem o comum cidadão tomarense ter noção que está a acontecer; a promoção de eventos não se deve cingir à cultura e ao turismo, têm conseguido essa diversidade e diferenciação, e basta andar na rua para ver que tem dado resultados. Referiu que não é por acaso que, nos últimos anos, tantas e tantas vezes, e de forma tão regular, Tomar tem sido alvo do interesse dos órgãos de comunicação social nacionais e internacionais, ou que, apesar da pandemia, tenha próximo de duzentos alojamentos locais registados (que significam muito dinheiro na economia local e nos agregados familiares), para além do crescimento das unidades hoteleiras tradicionais, e de outras que estão para chegar, e, ainda, dos vários tipos de negócio que têm surgido em torno da atividade do turismo. Sublinhou que não tem que se gastar muito dinheiro



para tudo, mas tem que haver alguns eventos âncora que puxem mais, ou que tenham maior capacidade de projeção, e outros para ir alimentando a indústria do turismo, sendo certo que o Município tem feito um grande esforço para promover os eventos próprios ou em parceria com a comunidade, e, sendo um trabalho que não se conclui ou otimiza de um dia para o outro, a criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo é também um caminho nesse sentido, assim como a alteração física e concetual do Gabinete de Comunicação e Imagem, que dotaram de mais meios humanos e passou a estar próximo da governação e a trabalhar transversalmente com todos os setores municipais e com as entidades, locais e externas, que organizam eventos em Tomar, para que possa haver uma lógica de promoção global e transversal; estes exemplos, que podem parecer pequenos, são determinantes para alcançar o que se tem vindo a conseguir e qualquer cidadão isento que dê uma volta por Tomar, não necessariamente aos fins-de-semana, pode verificar o sucesso das iniciativas municipais. Salientou que não se pode, num dia, criticar os eventos ou que se gasta muito, e, no outro, dizer que não se faz nada com os eventos, ou que não há uma estratégia de comunicação, e, depois, quando há um gasto da área da comunicação, ou se contrata alguma empresa externa, como tem acontecido, vir dizer que é demasiado oneroso. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco frisou que não está contra os eventos e que, no geral, está de acordo com o que foi dito, mas há duas ou três questões que devem ser tidas em conta. Por um lado, quando comparam os tempos atuais e passados, há um conjunto de outros fatores exógenos à atuação da governação municipal que também influem e é por isso que defende que haja medidas e indicadores que lhes permitam avaliar o impacto dos eventos promovidos e patrocinados. Reconhece que há mais turismo, mas não têm a certeza que isso aconteça por via dos eventos que a Câmara promove e/ou apoia; as pessoas não vêm a Tomar apenas pelos alojamentos locais ou em função dos eventos que a Câmara promove com o dinheiro que gasta e as coisas têm que ser medidas e equacionadas, e é isso que lhe parece não existir. Referiu que, por outro lado, fica a sensação que a promoção é essencialmente baseada nos residentes e nos naturais de Tomar, e que só pontualmente apareceu uma referência na comunicação social; quando utiliza as redes sociais, surgem constantemente informações de outros municípios distantes e não sabe se um cidadão do Alentejo, do Algarve ou da Beira, também estará a receber esse tipo de informação sobre Tomar, desconhece como está ser trabalhado o marketing digital, e o que pretende é que se ouse ir mais à frente e que este tipo de eventos e de realizações tenha impacto no Município, em benefício de todos, e que esse impacto seja medido; em termos do crescimento do número de alojamentos locais, por



exemplo, permita saber se esse crescimento não ocorreu a nível nacional e se o alojamento local não cresceu noutros sítios e localidades porque o fator relevante será o acréscimo que tenham tido face ao acréscimo a nível nacional, e é esse tipo de análise que reputa importante e deve ser trabalhado localmente. Por outro lado, ouvem as escolas e as freguesias e sabem existir queixas de atrasos motivados pela deslocação de pessoal e meios da Câmara para outros trabalhos/festas. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que gostaria que fossem concretizadas as queixas que são conhecidas tendo em conta que, em regra, as intervenções nas escolas são planeadas e executadas nos períodos de paragem letiva e só em casos imprevistos e de emergência ocorrem intervenções físicas em edifícios escolares durante os períodos letivos.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Luís Francisco escusou-se a apontar casos concretos ou a nomear nomes porque já trouxe à reflexão a questão, de natureza genérica, como era sua intenção, e quem tem que gerir, e conhece os dossiers, pode refletir e atuar, ou não atuar, consoante for o seu entendimento em relação à prática habitual.-----

A Sra. Presidente disse que o Sr. Vereador tem direito a fazer os comentários que entender, mas, se calhar, devia procurar conhecer melhor a realidade, desde logo porque a realização de pequenas obras nas escolas é uma das competências transferidas para as freguesias. Frisou que nem sempre as coisas são exatamente como se ouve, que não há quem faça tudo bem e que, ouvindo os outros, há sempre hipótese de se conseguir melhorar, mas também é verdade que têm que se ouvir as várias partes para se formar uma opinião e se poder decidir.

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, o qual acusa os seguintes saldos: seis milhões, trezentos mil, quatrocentos e noventa e seis euros e cinquenta e oito cêntimos (6.300.496,58€) em Operações Orçamentais, e trezentos e dois mil, seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos (302.677,65€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTA DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – DISTINÇÃO DE EMPRESAS GAZELA 2021 DO CONCELHO DE TOMAR-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----



As empresas gazela caracterizam-se por serem empresas de alto crescimento no emprego e volume de negócios, em pelo menos 20% ao ano durante 4 ou mais anos. -----

Tendo sido conhecidas as empresas Gazela do ano 2021, verifica-se que existem duas empresas do concelho de Tomar, a saber: -----

1. Aurélio Lopes - Serviços Florestais, Unipessoal, Ld.^a -----
2. Intertomar - Supermercados, Ld.^a. -----

Assim, proponho que a câmara delibere um voto de reconhecimento às duas empresas, pelo trabalho desenvolvido em prol da economia local e nacional. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que o PSD se associa a este voto de reconhecimento porque é um dado concreto que duas empresas do concelho reuniram as condições definidas para obter a classificação de empresa Gazela, o que se louva e reconhece, e a todos deve motivar a contribuir para que, no próximo ano, mais empresas de Tomar venham a ser distinguidas. -----

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 02 – TÍTULOS DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS OU FRAÇÕES TRANSACIONADAS PELO MUNICÍPIO-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

Considerando que relativamente a prédios ou frações promovidas pelos Municípios dispensados de licenciamento (hoje, de controlo prévio) o entendimento generalizado da doutrina é que deve ainda assim, quando vendidos para uso privado, ser emitido o respetivo título de utilização; -----

Considerando que, quando o Município, na primeira transação que efetuou de edifícios ou frações municipais, em lugar de apresentar certidão de dispensa de utilização deveria ter emitido o respetivo título de utilização junto do notário para efeito da escritura de venda da fração;-----

Proponho que a câmara delibere que, nos casos de anterior património municipal em que não foi emitido o título aquando da transação, o mesmo, quando solicitado, deverá ser emitido a expensas do Município, realizando para tal vistoria oficiosa, desde que não tenha ocorrido nova operação urbanística para além das meras obras de conservação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que os eleitos não têm obrigação de conhecer questões desta natureza e não é muito comum, nem se compreende, que a proposta não tenha sido acompanhada de informação técnica e/ou jurídica dos serviços municipais.-----

N.º 03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O SPORTING CLUBE DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração com o Sporting Clube de Tomar visando a cedência gratuita de três lugares no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O UNIÃO FUTEBOL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOMAR-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração com o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar visando a cedência gratuita de quatro lugares no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na Cidade de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, no ponto dez, se renovam as avenças anuais no Parque de Estacionamento do Pavilhão Municipal, a título de apoio extraordinário ao U.F.C.I.T., com efeitos em meses anteriores, aludindo a informação técnica ao pagamento de avença anal, pelo que gostaria de entender como é que se concretiza, se há ou não pagamento, e também, se a avença anual se extingue ou não com este protocolo.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão esclareceu que a proposta do ponto dez visa regularizar/ratificar o estacionamento dos veículos do clube, entre o mês de abril, termo da



[Handwritten signature]

abrangência da deliberação que concedeu o apoio, na forma de avença, e a data de formalização deste protocolo, dado que tem associado um determinado custo, neste caso montante de apoio.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E DA AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – atas das reuniões de segurança-----

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira e da avenida Dr. Aurélio Ribeiro, realizadas nos meses de abril e maio, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 07 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – atas das reuniões de segurança -----

Foram presentes, para conhecimento, as atas das reuniões de segurança da empreitada de recuperação/requalificação da Igreja de S. João Baptista (1.ª fase), realizadas nos meses de abril e maio, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 08 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – prorrogação do prazo de execução -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação por 180 dias do prazo de execução da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), e os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro, nos termos e fundamentos das informações n.ºs



4701/2022 e 4823/2022 do Departamento de Obras Municipais.-----
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a prorrogação por 180 dias do prazo de execução da obra e os correspondentes planos de trabalhos e cronograma financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão lamentou o atraso na execução de mais uma obra desta governação, relevando o facto de estarem a aprovar uma prorrogação antes do prazo acabar e com efeitos no futuro. Manifestou preocupação face à possibilidade de um novo atraso, por pequeno que seja, atendendo à data habitual da primeira saída de coroas no âmbito da Festa dos Tabuleiros. -----

Em resposta, a Sra. Presidente realçou que o problema da derrapagem dos prazos de execução das obras se coloca a nível nacional, adiantando que foi manifestada junto do empreiteiro a intenção de a missa do galo já se realizar nesta igreja. -----

N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos da informação n.º 5110/2022 do Departamento de Obras Municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os trabalhos complementares ali descritos e fundamentados, no valor global de 55.547,70€ (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Esta deliberação foi tomada por três votos a favor, três votos contra e o voto de qualidade da Sra. Presidente.-----

A Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e os Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentaram a seguinte declaração de voto: "São nos apresentados os trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões do projeto na Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, no valor de 57.547,70€ (+IVA).-----

Somos, mais uma vez, confrontados por erros e omissões do projeto penalizadores do erário



público – responsabilidade do dono de obra, i.e., do Município de Tomar governado pelo Partido Socialista.-----

Ao analisarmos as omissões e erros em causa, é com surpresa que constatamos a sua gravidade por se tratar de algo tão básico: não foram previstos em projeto os pontos de resíduos sólidos!-----

É inadmissível que o Município de Tomar tenha aceite este projeto sem o rever devidamente. Aliás, a prática reiterada, e já diversas vezes alertado pelo PSD, de não revisão dos projetos de obras públicas não só não corresponde às boas práticas de governação e ao próprio Código da Contratação Pública, como tem vindo a resultar em constantes atrasos e trabalhos complementares.-----

Os erros e omissões de projeto, assim como os sucessivos atrasos nas obras públicas, são já uma “imagem de marca” da governação socialista. Os Vereadores do Partido Social Democrata não podem aceitar esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, exigindo mais rigor na governação e na execução das obras públicas, pelo que votamos contra.”.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que as derrapagens orçamentais, com trabalhos complementares e revisões de preços, também são usuais na governação socialista; nesta obra, é a segunda vez que são propostos trabalhos complementares, que atingem já cerca de noventa mil euros; neste caso, para corrigir mais um erro de projeto, que não teve em conta os contentores de RSU que existem na rua, situação que seria facilmente detetável em sede de revisão de projeto, caso tivesse ocorrido. -

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, desde a execução do projeto, foram colocados mais contentores naquela rua para além de que ainda estão a reforçar os que existem. -----

N.º 10 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – apoio extraordinário ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2382/2022 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a continuidade da cedência ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar de três avenças no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), a título de apoio extraordinário, aprovado por deliberação tomada a 21 de abril de 2021, até à entrada em vigor do protocolo de colaboração com o referido clube.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o apoio extraordinário nos termos propostos.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 11- UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no período de 20 a 25 de junho, para realização do Sarau de Aniversário do Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 749/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Luso Brasileira de Grappling-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 19 ou 26 de novembro, para realização do Campeonato Guerreiro Templário de Jiu Jitsu, organizado pela Associação Luso Brasileira de Grappling, nos termos e fundamentos da informação n.º 748/2022 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 13 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Centro Cultural e Recreativo da Torre-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para distribuição de publicidade ocasional à festa anual promovida pelo Centro Cultural e Recreativo da Torre, nos termos e fundamentos da informação n.º 3087/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade no período de 3 a 17 de julho, ao



abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para colocação de publicidade ocasional à festa anual promovida pela Associação de Cultura e Assistência Social de Vialonga, nos termos e fundamentos da informação n.º 3086/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença de utilização de espaço público para o Sporting Clube de Tomar levar a efeito confraternização alusiva à época dos Santos Populares e ao final de época desportiva, no dia 26 de junho, nos termos e fundamentos da informação n.º 3073/DAJA/2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 16 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2022/2023-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do fornecimento de refeições escolares, a celebrar com os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras envolvidas, bem como a atribuição, no ano letivo 2022/2023, de apoio extraordinário às entidades parceiras responsáveis pelo serviço de refeições, nos



termos e fundamentos da informação n.º 1096/2022 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:-----

- 1-Aprovar a minuta dos acordos de colaboração nos seus exatos termos;-----
- 2-Atribuir, no ano letivo 2022/2023, apoio extraordinário mensal às entidades responsáveis pelos serviços de refeições nos jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico:
 - nas escolas onde é o município a assumir o serviço de refeição (Serra e Curvaceiras) e nas escolas cujas refeições são confeccionadas nos refeitórios das EB2/3 e secundárias e pagas pelo Município (Associações de Pais do JI Raul Lopes, EB1 Raul Lopes, EBI Santa Iria, EB1 Santo António e EB1 Templários), no valor de 7,50€ (sete euros, cinquenta cêntimos) por criança com subsídio de Escalão A, e de 4,00€ (quatro euros) por criança com Escalão B;-----
 - nas restantes situações, no valor de 10,00€ (dez euros) por criança que almoça.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – COVIALVI- Construções, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 69.366,25 m2 a destacar do prédio misto sito em Prado, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 943, e inscrito na matriz predial urbana e rústica sob os artigos matriciais n.º 346 e 35, secção L a L3, respetivamente, requerida por COVIALVI- Construções, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 10588/2022 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DO PRÉDIO SITO RUA GARCIA DA MATA N.º 22 – Jerónimo Miguens da Silva - Cabeça de Casal da Herança de-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 10253/2022 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração D do prédio sito na rua Garcia da Mata n.º 22, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais,



inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 38, que José Augusto Mendes da Silva, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Jerónimo Miguens da Silva, pretende realizar pelo valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Maria Teresa Gaspar Godinho Antunes-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006178.2022, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 0,74 hectares, no lugar e Freguesia de Olalhas, a desenvolver por Maria Teresa Gaspar Godinho Antunes, nos termos e fundamentos da informação n.º 618/2022 da Divisão de Proteção Civil. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 20 – DESLOCALIZAÇÃO DA FEIRA GROSSISTA DE TOMAR NO PERÍODO DE 10 a 27 DE OUTUBRO DE 2022 – trânsito e estacionamento na avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

A definição dos espaços para a implantação da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 14 e 23 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 18 de abril de 2022. -----

Um dos espaços aprovados para ser ocupado pela Feira de Santa Iria é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar, onde se realiza às 2ª e 5ª feiras, no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, a Feira Grossista de Tomar. -----

As normas de organização e funcionamento desta feira estão definidas no Regulamento Interno da Feira Grossista de Tomar, aprovado pela Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara, na sua 4ª sessão ordinária de 19 de setembro de 2014. -----

Prevê o artigo 15º do referido regulamento - Interpretação e integração de lacunas - "os casos



omissos ou dúvidas de interpretação do presente Regulamento são resolvidas pela Câmara Municipal, em harmonia com as normas legais e regulamentares em vigor".-----

Face à necessidade de ocupar o espaço do Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar para a realização da Feira de Santa Iria 2022, torna-se necessário deslocalizar da Feira Grossista para outro espaço para que a mesma se possa continuar a realizar duas vezes por semana, assim proponho:-----

- A deslocalização da Feira Grossista de Tomar, para as bolsas de estacionamento na Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, às 2ª e 5ª feiras no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, no período de 10 a 27 de outubro de 2022, ficando a circulação e estacionamento proibido/condicionado no sentido descendente no troço entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.-----

- Concessão de 50% de isenção no pagamento da taxa mensal aos vendedores da Feira Grossista. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – CANCELAMENTO DA FEIRA SEMANAL DE TOMAR NOS DIAS 14 E 21 DE OUTUBRO DE 2022 -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 14 e 23 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária de 18 de abril de 2022.-----

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas. -----

Um dos espaços previstos para ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal de Tomar (MMT), onde se realiza às sextas-feiras no horário compreendido entre as 06h00 e as 14h00 a Feira Semanal de Tomar.-----

Assim, será necessário proceder-se ao cancelamento da referida Feira Semanal de Tomar, uma vez que não existe outro espaço com condições de proximidade, acessibilidade e salubridade onde a mesma se possa realizar, reconhecendo desde já, que o cancelamento implica transtornos de ordem económica para os vendedores/feirantes. -----



Pelo que precede, submete-se a aprovação do Executivo Municipal o cancelamento da Feira Semanal de Tomar nos dias 14 e 21 de outubro, com isenção de 50% da taxa de ocupação no referido mês.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – REDUÇÃO DE TAXAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes:-----

Os aspetos inerentes à realização da Feira de Santa Iria, no período compreendido entre 14 e 23 de outubro do corrente ano, foram aprovados por deliberação do Executivo Camarário, em reunião ordinária de 18 de abril de 2022.-----

Nesta deliberação consta a localização da feira, conforme planta apresentada, nos termos do artigo 3º do Regulamento da Feira de Santa Iria e das Passas.-----

Um dos locais que irá ser ocupado é o espaço envolvente ao Mercado Municipal, nomeadamente o Parque de Estacionamento do Mercado Municipal de Tomar, normalmente utilizado pelos clientes que ali efetuam as suas compras.-----

Pela avaliação realizada em anos anteriores, reconhece-se que existiram alguns transtornos para com os vendedores permanentes, com impacto no volume de vendas e na deterioração de géneros alimentícios sempre que o Parque de Estacionamento foi ocupado, como acontecerá este ano, pela Feira de Santa Iria.-----

Entende-se que uma das ações possíveis para minimizar os efeitos negativos de ordem económica destes vendedores, durante a realização do evento no corrente ano, será reduzir o valor da taxa de ocupação mensal a pagar no mês em que ocorre o evento.-----

Face ao exposto, proponho a aprovação pelo Executivo Camarário da redução em 50% do valor da taxa mensal a pagar pelos vendedores permanentes do Mercado Municipal de Tomar, no mês de outubro de 2022.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 808/2022



da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Carlota Brito Silva pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 24 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – adjudicação-----

No seguimento da deliberação tomada a 4 de abril, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação do largo do Rossio em Cem Soldos, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 803/2022 e 854/2022 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

1-Adjudicar ao concorrente Manuel Pedro de Sousa & Filhos, limitada, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de 912.818,15€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 967.587,24€ ((novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos); -----

2-Nomear para “gestor do contrato”, o Sr. Eng.º José Adalberto Tavares da Veiga, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290.ºA do CCP; -----

3-Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP. ----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 25 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, nos dias 11 e 12 de junho, para atividades no âmbito do 14.º Torneio Internacional dos



Templários, com o custo estimado de 461,28€ (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte oito cêntimos) e portagens a cargo da entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2021/PR/2022, de 9 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO REFERENTE AO ANO DE 2021-----

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Associação de Municípios do Vale do Tejo referente ao ano de 2021. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Presidente adiantou que pretende submeter a discussão o interesse na manutenção do Município de Tomar como associado desta associação, encontrando-se a recolher informação para o efeito.-----

N.º 27 - GRANFONDO MÉDIO TEJO 2022-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório de parceria do evento Granfondo Médio Tejo 2022 apresentado por Cabreira Solutions Unipessoal limitada. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o relatório que consta do processo é um exemplo do que pode ser feito em relação aos eventos promovidos e apoiados pelo Município. -----

Terminados os trabalhos, sendo dez horas e trinta e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---